



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Processo nº 1534 INDICAÇÃO 1093 / 2017

Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES

Ementa: APLICAR COM EFETIVIDADE O S.I.M. - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (INSPEÇÃO SANITÁRIA EM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) CONFORME O DECRETO Nº 11.458/2012.

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **aplicar com efetividade o S.I.M. - Serviço de Inspeção Municipal (inspeção sanitária em produtos de origem animal) conforme o Decreto 11.458/2012.**

## JUSTIFICATIVA

Justifico que os produtos de origem animal produzidos e/ou comercializados em Indaiatuba (recebimento, manipulação, transformação, elaboração, preparo, conservação, acondicionamento, embalagem, depósito, rotulagem destinados à alimentação humana não estão sendo inspecionados conforme dispõe o decreto 11.458 de 29 de agosto de 2012.

O Decreto é aplicável para carne e derivados, pescados e derivados, leite e derivados, ovo e derivados, mel e cera de abelhas e derivados e dispõe sobre como deve ser a fiscalização dos estabelecimentos produtores, geralmente pequenos empreendedores e/ou produtores familiares de nossa cidade que, cumprindo os itens do Decreto, recebem a evidência de inspeção (carimbo/rótulo do S.I.M).

Conforme informações colhidas por este gabinete no mês de agosto de 2017, o S.I.M. não está sendo feito, o que, entre outros problemas, reduz a possibilidade dos **pequenos empreendedores e/ou produtores familiares terem fonte de renda, inclusive gerando empregos**. Temos em Indaiatuba apenas 1 (um) produtos com S.I.M, em um apiário.

Feitas as devidas justificativas, solicito a compreensão e o empenho máximo de V. Exsa. para viabilizar esta indicação o mais breve possível.

Indaiatuba, 24 de agosto de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres